

OFÍCIO Nº 30/2025

Brasília, 27 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Presidente do Senado Federal
Davi Alcolumbre

Assunto: Despacho do PL 2160/23 Lei Geral dos Agentes de Trânsito Municipais e Estaduais.

Senhor Senador,

Primeiramente cumprimento Vossa Excelência e agradecemos o empenho e ajuda que o nobre parlamentar tem dado para a nossa categoria, em especial na PEC 37/2022.

Outrossim, a categoria vem a presença de Vossa Excelência pedir, assim que possível, seja despachado esse projeto de prioridade máxima da categoria, a lei geral dos Agentes de Trânsito.

Esse projeto vem complementar as demais conquistas a categoria, como a Lei do Susp, Lei do Habite-se Seguro, Lei do Pronasci, Lei do dia da Categoria, dentre outras, em que os Agentes de Trânsito foram incluídos, assim, colocando uniformidade as normas gerais para os Agentes de Trânsito do Brasil.

Inobstante ao caso, esse PL tramitou em regime de propriedade e com aprovação plena e incontestada na Câmara Federal, e chega ao Senado para apreciação de nossos Senadores e Senadoras.

Isto posto, no despacho pedimos a Vossa Excelência que se utilize do Regimento Interno da casa, para tramitação em Regime de Prioridade, pois é necessária a aprovação dessa norma para colocarmos a categoria em formação e capacitação mínima necessária desempenhar a Segurança Viária e prestar um melhor serviço ao povo brasileiro.

Tal expediente, de tramitação célere, foi utilizado na criação do Estatuto Geral das Guardas PL 39/2014, hoje Lei 13.022/14. Como se trata de instituição coirmã, pedimos o mesmo tratamento na casa. Além de aproveitarmos, no momento propício



AGT BRASIL
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES
DE TRÂNSITO DO BRASIL

do tema segurança pública e qualidade da formação e regulamentação das atividades dos profissionais da área.

Por fim, reiteramos nossa estima, consideração e respeito a Vossa Excelência, assim como de seus pares, por sempre ter o Senado Federal, recepcionado de forma tão acolhedora, célere, respeitosa e técnica os nossos projetos.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente
ANTONIO COELHO MEIRELES NETO
Data: 25/05/2025 17:37:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO COELHO MEIRELES NETO

Presidente da AGT-Brasil

Contato: (83) 9 9862 3461

E-mail: contato@agtbrasil.org.br